

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 033.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.071/2024

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda, revoga a Lei Municipal nº4.362/2019 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Paulo A. Malta Moreira Wagner L. T. Gomides Emersânio P. de Carvalho